



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 06 de setembro de 2021

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para atualização, elaboração e acompanhamento de cursos na modalidade EaD para implementação de ações do Plano de Ação Territorial – PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

No contexto do Pró-Espécies, o estado da Bahia tinha atribuição de elaborar o Plano de Ação Territorial – PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia. Através da Portaria Inema nº22.000/2020, o Estado da Bahia aprovou o PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia, contendo contextualização, espécies alvo e beneficiadas, vetores de pressão local e matriz de planejamento, contemplando 27 táxons ameaçados de extinção como espécies alvo. Foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica

entre o INEMA – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia, a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o WWF-Brasil para executar o referido PAT.

No Sumário Executivo do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia¹, são listadas uma série de objetivos gerais e específicos que visam a minimização das ameaças às espécies alvo e a seus ambientes. A consultoria especializada (pessoa jurídica) a ser contratada através desta carta convite deverá apresentar uma equipe de dois profissionais para prestar serviço e elaborar produtos para cumprimento de três objetivos:

- Capacitar gestores municipais em ações de fiscalização em áreas estratégicas do território da Chapada Diamantina-Serra da Jiboia (Objetivo1, Ação 1.5);
- Capacitar os agentes de fiscalização para a correta identificação das espécies alvo de coleta e comércio no território da Chapada Diamantina-Serra da Jiboia (Objetivo 3, Ação 3.1);
- Executar projeto piloto de capacitação para guias, condutores de ecoturismo, agenciadores de turismo e proprietários de estabelecimentos comerciais, com foco no turismo sustentável para a conservação das espécies ameaçadas do PAT e ecossistemas associados (Objetivo 4, Ação 4.3).

Essas três ações serão executadas através do FORMAR - Programa de Formação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, um programa da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia que propicia formação inicial e continuada por meio de cursos, abrangendo a temática ambiental e a de recursos hídricos, para desenvolver e aprofundar as competências de agentes públicos, servidores, técnicos, gestores, membros de órgãos colegiados e demais representantes da sociedade civil. O FORMAR, estabelecido em 2012, conta com mais de 20 cursos temáticos disponíveis nas modalidades presenciais e à distância (Plataforma Moodle), tendo esta última modalidade ganhado destaque nos últimos anos.

Para alcançar os objetivos de capacitação estabelecidos no PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia, a consultoria contratada irá: (1) adequar e atualizar o conteúdo do curso de Fiscalização Ambiental já disponível no FORMAR-EaD; (2) elaborar novo módulo para o curso de Fiscalização Ambiental sobre identificação das espécies alvo de coleta e comércio no território; (3) Elaborar novo curso, na modalidade EaD, em Turismo Sustentável; (4) acompanhar, na modalidade EaD, uma turma de cada um deste cursos ministradas especificamente para o público-alvo do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia; e (5) ajustar conteúdos após turmas finalizadas.

¹ Disponível em: www.inema.ba.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/05.03_sumario-exec-pat-bahia-com-links-e-novas-fotos.pdf

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá contratação de Pessoa Jurídica – considerar 2 profissionais

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

9) Atestados de Capacidade Técnica;

10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de consultoria para:

- 1. Adequar e atualizar o conteúdo do curso de Fiscalização Ambiental (carga-horária de 40h) já disponível no FORMAR-EaD;
- 2. Elaborar novo módulo para o curso de Fiscalização Ambiental sobre identificação das espécies alvo de coleta e comércio no território;
- 3. Elaborar novo curso, na modalidade EaD, em Turismo Sustentável (carga-horária de 16h);
- 4. Acompanhar, na modalidade EaD, uma turma de cada um destes cursos (Fiscalização Ambiental e Turismo Sustentável) ministradas especificamente para o público-alvo do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia;
- 5. Ajustar conteúdos após turmas finalizadas, considerando impressões e avaliações feitas pelos cursistas e equipe de acompanhamento da Sema e Inema/Bahia.

4. Escopo do trabalho

A consultoria contratada irá aprimorar o curso EaD de Fiscalização Ambiental, elaborar novo módulo para o curso de Fiscalização Ambiental, elaborar o curso EaD de Turismo Sustentável, acompanhar a execução de duas turmas (uma de cada curso) e ajustar os conteúdos considerando as devolutivas recebidas. Estes cursos serão disponibilizados na plataforma do FORMAR, com abrangência territorial para além da área do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia (quando são abertas inscrições, é comum aparecerem candidatos de todo o Brasil). No entanto, as turmas piloto destes cursos EaD serão justamente para os públicos-alvo do PAT. No caso da Fiscalização Ambiental, o público-alvo serão os gestores municipais e agentes de fiscalização da região do PAT; no caso do curso de Turismo Sustentável, o público-alvo serão os guias, condutores de ecoturismo, agenciadores de turismo e proprietários de estabelecimentos comerciais da área do PAT.

O território PAT abrange 56 municípios em uma área com um total de 3.918.743 ha. A área de abrangência alcança porções da Chapada Diamantina a Serra da Jiboia no estado da Bahia. Essa área apresenta fitofisionomias de caatinga, floresta estacional e enclaves de campo rupestre e cerrado como mostra o mapa do território com o mapeamento da cobertura florestal.

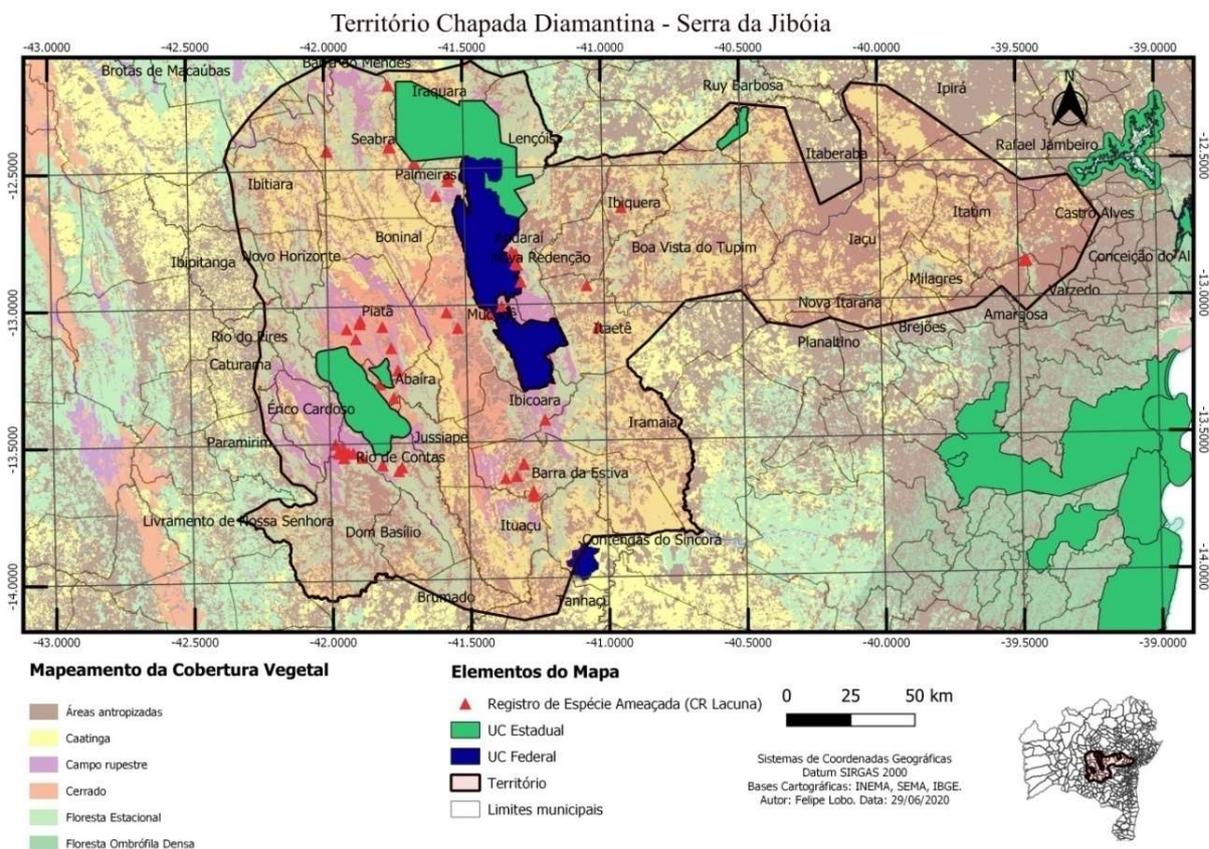


Figura 1 – Território Chapada Diamantina-Serra da Jiboia.

5. Especificações

Com relação à “Capacitação de gestores municipais em ações de fiscalização”:

O curso "Fiscalização Ambiental", com carga horária atual de 40h, foi elaborado em 2014 para a execução de turmas presenciais. Em 2017, o curso foi atualizado e convertido para a modalidade EaD. O curso apresenta os conceitos do Direito Ambiental, oferecendo uma visão geral da formação das políticas ambientais nos diferentes níveis de governo e dos respectivos instrumentos e meios de fiscalização. O objetivo é que os participantes, ao finalizarem o curso, entendam as características e aplicações das funcionalidades dos aspectos legais e práticos da Fiscalização Ambiental. É um dos cursos mais solicitados e executados do FORMAR. A cada turma da modalidade EaD aberta pela Sema, mais de 1.000 pessoas se inscrevem, mas infelizmente por ser um curso denso e muito técnico, a evasão é bastante elevada.

A ementa do curso atualmente aborda: atualização e sistematização de conhecimentos voltados para a interpretação de leis; Normas e procedimentos técnicos referentes ao Direito Ambiental, às Políticas Nacional e Estadual do Meio Ambiente e às questões de águas no Estado da Bahia; Hierarquia dos Diplomas Legais; Tríplice Responsabilidade em Matéria Ambiental (Civil, Penal e Administrativa); Dano ambiental; Responsabilidade solidária e passivos ambientais; Termo de

Compromisso e o papel do Ministério Público; Infrações administrativas ambientais e sanções cabíveis; Poder de polícia e limites da atuação estatal; Princípios da Administração Pública; Lei Federal nº 6.938/1981 e Lei Estadual nº 10.431/06 / Decreto Estadual nº 14.024/12 aspectos gerais; Fiscalização ambiental no Estado da Bahia; Fiscalização em propriedade rural, unidades industriais, minerações, empreendimentos urbanísticos, unidades de conservação, transporte de produtos, explorações clandestinas, garimpos, pesca proibida condicionantes de licenças/autorizações ambientais, espaços territoriais especialmente protegidos, APP, Reserva Legal, agrotóxicos etc; Emergências ambientais; Atendimento a denúncias e ao Ministério Público; A fiscalização na Política Nacional de Recursos Hídricos; Educação ambiental e políticas públicas: histórico e diretrizes da educação ambiental; Principais políticas ambientais brasileiras; Política Nacional de Educação Ambiental.

a. Atividades a serem desenvolvidas

- Atualização do conteúdo do curso "Fiscalização Ambiental", com carga-horária atual de 40h, na modalidade à distância (EaD), do FORMAR. Como a última atualização do curso aconteceu em 2017, é necessária atualização da legislação e procedimentos desde então;
- Adaptação do conteúdo visando redução da evasão e aumento da satisfação dos cursistas ao final. Pela elevada demanda do público, é importante que o curso se torne cada vez mais autoinstrucional, sem a necessidade de tutoria. É necessária atualização da apresentação didática dos textos, apostila, slides e outros materiais didáticos na Plataforma Moodle, de maneira a oferecer uma melhor experiência pedagógica. Uma solicitação recorrente é a adição de estudos de caso e banco de dados com exercícios de aplicação prática, que poderão ser elaborados em colaboração com equipes da Sema e Inema;
- Gravação e disponibilização permanente de, pelo menos, 60 minutos de vídeo aulas para substituir parte do conteúdo anteriormente apresentado em slides ou textos. Preferencialmente deverão ser gravadas vídeo aulas curtas para dinamizar a sequência didática. Essa adição de vídeo aula foi uma demanda recorrente nas avaliações dos cursistas. O conteúdo e duração das vídeo aulas específicas deverão ser discutidos com a equipe Sema/Inema de acompanhamento da contratação;
- Elaboração de novo módulo para o curso de Fiscalização Ambiental sobre identificação das espécies alvo de coleta e comércio no território, para capacitação dos agentes de fiscalização. São 21 espécies de plantas (Bromeliaceae, Cactaceae, Orquídeas e Velloziaceae) e uma espécie de aranha. Todas as informações taxonômicas serão previamente fornecidas por especialistas em taxonomia que apoiam as atividades do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia;
- Atualização do conteúdo elaborado e ajustado na Plataforma Moodle;

- Acompanhar, na modalidade EaD, uma turma do curso de Fiscalização Ambiental a ser ministrado para os gestores municipais de áreas estratégicas do território da Chapada Diamantina-Serra da Jiboia. Todo o processo de divulgação das inscrições, recepção dos candidatos e seleção dos cursistas será executado pela Sema e Inema;
- Ajustar conteúdos após finalização da turma, considerando impressões e avaliações feitas pelos cursistas e equipe de acompanhamento da Sema e Inema/Bahia.

b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega.

- Os materiais didáticos já elaborados deverão ser atualizados (ementa, plano de aula, apostila, textos e slides). Estes arquivos deverão ser entregues em formato digital, editável;
- As vídeo aulas deverão ser entregues em formato digital, de boa qualidade, compatível com a Plataforma Moodle;
- Plataforma Moodle atualizada, contendo todos os materiais produzidos.

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade.

- Todos os materiais já elaborados disponíveis sobre o curso de "Fiscalização Ambiental" serão fornecidos (apostilas, apresentação de slides, videoaulas e outros materiais);
- Todas as avaliações e diagnósticos de reações das turmas anteriores;
- Logomarcas para criação e atualização de conteúdo;
- Suporte para uso e atualização da Plataforma Moodle;
- Sumário Executivo do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia;
- Informações dos especialistas sobre as 22 espécies traficadas;
- Relatório final da Oficina de elaboração do PAT.

Com relação a "Capacitação em turismo sustentável"

Considerando que a promoção do turismo sustentável e articulação de instituições para o ordenamento de atividades turísticas no território é um dos objetivos específicos do PAT Chapada Diamantina – Serra da Jiboia, a elaboração de um curso voltado para discussão dessa temática se torna muito relevante para buscar minimização das ameaças às espécies alvo e a seus ambientes.

A contratada deverá propor ementapara um curso com carga horária de 16h. Deverão ser elaborados materiais didáticos (apostila, textos, slides, videoaulas permanentes e compilação de vídeos e outros

materiais disponíveis na internet) e deverá ser executada uma turma EaD do curso de Turismo Sustentável para o público-alvo do PAT Chapada Diamantina – Serra da Jiboia.

Deverão ser considerados como temas relevantes, pelo menos: dimensão política, social e econômica da humanidade que justifique a necessidade de se discutir sustentabilidade no turismo; conservação do meio ambiente, educação e consciência ambiental, serviços ecossistêmicos e contribuição da natureza para as pessoas; roteiros do turismo sustentável no Brasil, na Bahia e na área do PAT Chapada Diamantina–Serra da Jiboia; fortalecimento das rotas do turismo sustentável já existente e criação de novas; economia circular e geração de emprego e renda para atividades com a Natureza; *birdwatching*.

a. Atividades a serem desenvolvidas

- Elaboração do conteúdo para o curso sobre Turismo Sustentável, com carga-horária de 16h. Pela elevada demanda do público, é importante que o curso seja elaborado com vistas a ser autoinstrucional, com a menor necessidade possível de tutoria e intervenção. Deverão ser elaborados, pelo menos:
 - Ementa detalhada;
 - Plano de aula. É fundamental que o planejamento didático leve em consideração o perfil social do público-alvo na escolha da linguagem, objetividade, materiais didáticos e estratégias a serem utilizadas. É importante considerar a possibilidade de inclusão de dinâmicas, jogos interativos virtuais e outros materiais que possibilitem diversificação de abordagens;
 - Apostila sucinta com conteúdo. Os textos desta apostila comporão as telas do curso a serem implementada pela contratada na Plataforma Moodle;
 - Apresentações de slides, em formato editável, primando pelo equilíbrio entre textos e ilustrações (de boa qualidade) de forma a ser um conteúdo auxiliar na compreensão dos temas abordados;
 - Pelo menos, 60 minutos de vídeo aula gravada, para disponibilização permanente na Plataforma Moodle do FORMAR-EaD. Preferencialmente deverão ser gravadas vídeo aulas curtas para dinamizar a sequência didática. O conteúdo e duração das vídeoaulas deverão ser discutidos com a equipe Sema/Inema de acompanhamento da contratação.
- Inclusão do conteúdo elaborado na Plataforma Moodle, sempre primando pelo dinamismo e diversidade de materiais para oferecer melhor experiência pedagógica aos cursistas;

- Acompanhar, na modalidade EaD, uma turma do curso de Turismo Sustentável a ser ministrado para guias, condutores de ecoturismo, agenciadores de turismo e proprietários de estabelecimentos em áreas estratégicas do território da Chapada Diamantina-Serra da Jiboia. Todo o processo de divulgação das inscrições, recepção dos candidatos e seleção dos cursistas será executado pela Sema e Inema;
- Ajustar conteúdos após finalização da turma, considerando impressões e avaliações feitas pelos cursistas e equipe de acompanhamento da Sema e Inema/Bahia;
- Atualização do conteúdo elaborado e ajustado na Plataforma Moodle.

b. Especificações dos produtos/ Forma de apresentação da entrega

- Deverão ser apresentados todos os materiais didáticos produzidos (ementa, plano de aula, textos, apostila, slides, etc.) em formato digital, editável;
- As vídeo aulas deverão ser entregues em formato digital, de alta qualidade, compatível com a Plataforma Moodle;
- Plataforma Moodle atualizada, contendo todos os materiais produzidos.

c. Materiais disponibilizados para a execução da atividade

- Apostila, ementas e outros materiais didáticos de outros cursos do FORMAR que possam servir de inspiração;
- Logomarcas para criação e atualização de conteúdo;
- Manuais de uso da Plataforma Moodle;
- Sumário Executivo do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia;
- Relatório final da oficina de elaboração do PAT Chapada Diamantina-Serra da Jiboia.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente 240 dias (período estimado de setembro/2021 a abril/2022). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.

7. Plano de trabalho

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
1	Reunião virtual com o núcleo operacional da Bahia para alinhamento do Plano de Trabalho	1 dias
2	Diagnóstico das atualizações, roteiro das videoaulas, elaboração de novo módulo e adaptações pedagógicas a serem implementadas no curso de Fiscalização Ambiental	50 dias
3	Atualização do Curso de Fiscalização Ambiental na Plataforma Moodle	30 dias
4	Reunião virtual de monitoramento com o núcleo operacional e colaboradores da Bahia	2 dias
5	Elaboração do conteúdo e materiais do curso sobre Turismo Sustentável	60 dias
6	Implementação do curso de Turismo Sustentável na Plataforma Moodle	30 dias
7	Reunião de planejamento da execução das capacitações EaD	2 dias
8	Acompanhamento de uma turma de cada curso EaD	40 dias
9	Aprimoramento dos materiais didáticos das capacitações	20 dias
10	Relatório final	15 dias

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Item	Produtos	Prazo de Entrega	Período de Aprovação
1	Plano de Trabalho	Até 15 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
2	Relatório do diagnóstico das atualizações, roteiro das videoaulas, novo módulo e adaptações pedagógicas a serem implementadas no curso de Fiscalização Ambiental, incluindo como anexo todos os materiais produzidos	Até 45 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
3	Curso de Fiscalização Ambiental atualizado na Plataforma Moodle <i>(comprovado por meio de capturas de tela atestadas pela SEMA)</i>	Até 75 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto

4	Relatório contendo todo o conteúdo do curso de Turismo Sustentável, incluindo como anexo todos os materiais produzidos	Até 150 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
5	Curso de Turismo Sustentável implementado na Plataforma Moodle <i>(comprovado por meio de capturas de tela atestadas pela SEMA)</i>	Até 190 dias após a data de assinatura do contrato.	Até 10 dias após a entrega do produto
6	Relatório de acompanhamento da execução dos cursos de Fiscalização Ambiental e Turismo Sustentável, incluindo avaliação dos resultados alcançados e ajustes implementados na Plataforma Moodle	Até 240 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 22/04/2022.

9. Condições de desembolso

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por parcela
1	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
2	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 2 e 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	30%
3	Mediante entrega e aprovação dos Produtos 4 e 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	30%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 6 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação dos Produtos e entrega de Nota Fiscal.	30%

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				
Produto ...				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar somente com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam aquelas que em tempos normais seriam necessárias para realização de oficinas.

11. Perfil da equipe a ser contratada

A consultoria deverá apresentar proposta com equipe de dois profissionais, um com perfil para as atividades do curso de Fiscalização Ambiental e outro para o curso de Turismo Sustentável. Os consultores deverão ser profissionais com atuação na área ambiental *latu senso*, com pós-graduação e experiências comprovadas em docência e elaboração de conteúdos didáticos. São fundamentais

experiências profissionais relacionadas com Fiscalização Ambiental e Turismo Sustentável, respectivamente para cada perfil profissional.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado (**caso**

não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo), observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo. Para efeito de cálculo, será feita uma média simples da nota de cada um dos dois membros da equipe, que serão avaliados pelo mesmo barema abaixo.

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Formação acadêmica	Graduação: obrigatório Pós-graduação/especialização <i>lato sensu</i> (min. 180 horas): 5 pontos (por unidade) Mestrado: 10 pontos (por unidade) Doutorado: 15 pontos	5 pontos	20 pontos
Cursos de curta-duração ministrados (min. 16 horas)	10 pontos por unidade	10 pontos	20 pontos
Experiência em ensino EaD	5 pontos por ano ou 2 pontos por curso/disciplina ministrado	5 pontos	20 pontos
Experiência na elaboração de conteúdo para capacitações	15 pontos por curso completo elaborado ou 5 pontos por material elaborado	10 pontos	20 pontos
Experiência profissional com Fiscalização Ambiental ou Turismo Sustentável	10 pontos por ano comprovado ou 5 pontos por trabalho comprovado	10 pontos	20 pontos
Total		40 pontos	100 pontos

Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item 10.

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que obtiverem a **pontuação mínima de 50 (quarenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I), para cada profissional, e quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.**

B.Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{P_{pi}}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- P_{pi} = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

B. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Núcleo Operacional da Bahia e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliada e aprovada pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail do resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;

- IV. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- V. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VI. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em:<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- VIII. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- IX. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os

fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. **O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências:**

- X. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XI. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração destetrabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XII. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XIII. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XIV. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.

- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito na Seção 11, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 20/09/2021**.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é **28/09/2021**, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica e Proposta Financeira – para os e-mails compras@wwf.org.br e prospecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC040861. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **15/09/2021** para o e-mail: prospecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC040861. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **17/09/2021**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

